



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 10/2010, de 01 de maio de 2010.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de remanejamento de funcionários, deliberada em reunião da Diretoria Executiva do CRMV-GO do dia 26 de abril de 2010;

Considerando que as funções designadas estão dentro da mesma hierarquia de auxiliar administrativo;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a funcionária Elienay Garcia Inácio Arthur para supervisionar os serviços de atendimento do CRMV-GO.

Art. 2º - Concede gratificação para a supervisora de atendimento, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/05/2010, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05, de 05/03/2007.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e dez.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente



Av. Universitária, qd 113-A, lts. 07/09, Setor Universitário
CEP 74.610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3261 8110
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br

